



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

RESOLUÇÃO Nº 021/2016-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado Palmeira Futebol Clube;

Considerando, a constante falta de energia no Estádio Edgarzão;

Considerando, a concordância da TV Esporte Interativo;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Antecipar o horário da partida entre as equipes do ASSU x ABC F.C marcada inicialmente às 19h para às 16h, valido pela 6ª rodada da Copa RN de 2016, mantendo as demais condições estabelecidas.

Antecipar a partida entre as equipes do PALMEIRA F.C x ACEC BARAÚNAS marcada inicialmente no dia 10.04 (domingo) às 17h, para o dia 09.04 (sábado) às 19h, valido pela 6ª rodada da Copa RN de 2016, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 01 de Abril de 2016.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 198.209.814-60